



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Escola de Governo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADERBio, a ser instalada no município de Araçoiaba da Serra, no estado de São Paulo, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial e a distância.	
<b>RELATORA:</b> Elizabeth Regina Nunes Guedes	
<b>e-MEC Nº:</b> 202331977	
<b>PARECER CNE/CES Nº: 541/2025</b>	<b>COLEGIADO: CES</b>
	<b>APROVADO EM: 3/9/2025</b>

## I – RELATÓRIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, pessoa jurídica de direito público federal, solicitou o credenciamento da Escola de Governo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADERBio, a ser instalada na Estrada Vicinal Ipê, nº 265, Km 19,5, bairro Fazenda Ipanema, no município de Araçoiaba da Serra, no estado de São Paulo, com vistas à oferta de cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e a distância.

A instrução processual realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, verificou a regularidade documental da mantenedora, incluindo atos constitutivos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, certidões fiscais e previdenciárias, além da apresentação de regimento, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e demais documentos exigidos pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

A avaliação *in loco* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, Relatório de Avaliação nº 223908, realizado de 11 a 13 de dezembro de 2024, atribuiu Conceito Institucional – CI quatro, com notas satisfatórias em todas as dimensões: Dimensão 1: Planejamento e Desenvolvimento Institucional 3.500; Dimensão 2: Gestão Institucional 4.000; Dimensão 3: Corpo Social 4.500; Dimensão 4: Desenvolvimento Profissional 4.000; e Dimensão 5: Infraestrutura 4.500. O relatório destacou a qualificação do corpo docente, a coerência das políticas de capacitação alinhadas à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a adequação da infraestrutura instalada no interior da Floresta Nacional de Ipanema e a pertinência da missão institucional da ACADERBio, voltada à formação e desenvolvimento de servidores públicos para a gestão ambiental.

A SERES, considerando o atendimento a todos os requisitos legais, regulatórios e de qualidade acadêmica, emitiu Parecer Final favorável ao credenciamento, recomendando validade de quatro anos, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

## Considerações da Relatora

O processo demonstra que o ICMBio, na condição de mantenedora, possui experiência consolidada em ações de formação e capacitação de servidores públicos, reconhecida por órgãos como a Escola Nacional de Administração Pública – Enap e o Tribunal de Contas da União – TCU. O ACADERBio apresenta proposta institucional consistente, alinhada às políticas nacionais de educação e à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019). Os resultados da avaliação *in loco* atestam a qualidade acadêmica e institucional, com destaque para a qualificação do corpo social e a infraestrutura diferenciada, situada em área de unidade de conservação, o que proporciona ambiente singular de aprendizado. A Instituição de Educação Superior – IES atendeu integralmente aos requisitos legais de acessibilidade, educação ambiental, educação em direitos humanos e relações étnico-raciais, conforme registrado no relatório avaliativo. Com base nos elementos apresentados e na manifestação favorável da SERES, entendo estarem presentes as condições para o credenciamento, assegurando ao ACADERBio a integração ao sistema federal de ensino, com a finalidade de ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial e a distância.

## II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Escola de Governo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADERBio, a ser instalada na Estrada Vicinal Ipê, nº 265, Km 19,5, bairro Fazenda Ipanema, no município de Araçoiaba da Serra, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e a distância, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, pelo prazo de quatro anos.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2025.

Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes – Relatora

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente